# Plano de Formação 2019/2020

## ACD08-1- Projeto TRIPLO D - Democracia, Direitos Humanos e Participação Cívica

**Acreditação:** ao abrigo do Despacho n.º 5741/2015, de 29 de maio

**Modalidade:** Ação de Curta Duração

**Duração:** 3 horas

**Formadores:** Pedro Filipe da Silva Folhas Balhau

## Destinatários:

Professores de todos os níveis de ensino

## Calendário:

2 de outubro de 2019

## Local de Realização:

EB1 do Agrupamento de Escolas da Lousã

## Fundamentação/Objetivos/Efeitos a Produzir:

A afinidade entre o sujeito e o mundo que o rodeia, edificada numa dinâmica com os espaços físico, social, histórico e cultural, coloca à escola o desafio de assegurar a preparação dos alunos para as múltiplas exigências da sociedade contemporânea.
A complexidade e a veloz transformação que caracterizam a atualidade conduzem, assim, à necessidade do desenvolvimento de competências para o exercício da cidadania democrática. Esta ação enquadra-se no que refere o Despacho n.º 6173/2016, de 10 de maio, que integra um conjunto de competências e conhecimentos próprios desta área, em convergência com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e com as Aprendizagens Essenciais.
O projeto TriploD visa aumentar o envolvimento democrático e a participação política dos cidadãos, trabalhando as ligações entre democracia, demografia e direitos humanos. Para esse fim irá desenvolver sessões de educação/formação e grupos de discussão escolar e comunitária, procurando empoderar e educar profissionais, agentes comunitários, crianças e jovens, pessoas em situação de vulnerabilidade e pessoas idosas, auxiliando-as a analisar e discutir políticas e a propor recomendações de melhoria das dinâmicas democráticas a nível local.
A Cáritas Diocesana de Coimbra é a promotora deste projeto contando como parceiros o European Centre for Women and Technology (Noruega), o Instituto Europeu de Ciências da Cultura Padre Manuel Antunes e o Agrupamento de Escolas da Lousã.

## Objetivos:

Objetivos: Promover relações interdisciplinares tomando o universo da arquitetura como pretexto; Desenvolver a criatividade em educação; Sensibilizar para diferentes formas de comunicar; Integrar valores estéticos nas estratégias ensino-aprendizagem; Desenvolver a atenção ao meio envolvente, a acuidade visual e o pensamento divergente; Promover a comunicação por cores, formas e organização de espaços; Potenciar a escola como fator estratégico de mudança; Promover a criação de situações que favoreçam o conhecimento de si próprio e um relacionamento positivo com os outros; Favorecer o desenvolvimento progressivo de sentimentos de autoconfiança; Favorecer uma construção pessoal assente nos valores da iniciativa, da criatividade e da persistência; Valorizar a dimensão sensorial na sua relação com a expressão; Partilhar experiências afetivas e biográficas entre pares; Dar resposta a uma proposta que estimula a invenção, a recordação e imaginação.

## Conteúdos:

14.00h - Acolhimento dos participantes
14.30h - Palavras Iniciais
Diretor do Agrupamento de Escolas da Lousã
Caritas Diocesana de Coimbra
Projeto Triplo D
15.00h - Democracia, Direitos Humanos e Participação Cívica. Responsabilidade dos educadores? - Dra. Susana Alves Jesus -ICCCPMA
16.00h - Empreendorismo digital das mulheres. Uma forma de participação cívica? - Eva - ECWT - The European Centre for Women and Technology
16.30H - Conversa com os participantes
17.30h - Encerramento.

## Avaliação:

Avaliação da Ação pelos formandos e pelos formadores através de questionário de satisfação (ligação a remeter pelo CFAE após a Ação)

## Observações:

PRIORIDADES DE SELEÇÃO: 1ª Docentes do Agrupamento de Escolas da Lousã, por ordem de inscrição; 2º Docentes de escolas e agrupamentos associados do Nova Ágora - CFAE, por ordem de inscrição.
PRAZO DE INSCRIÇÃO: de 13 a 27 de setembro de 2019
OUTRAS OBSERVAÇÕES:
1 - N.º máximo de formandos a selecionar: 80
2 - Só serão consideradas válidas as inscrições no âmbito dos destinatários e prioridades de seleção indicados.
3 - A inscrição on line é uma pré-inscrição a qual só é validada com a confirmação dos dados nos serviços administrativos da escola do docente/não docente e com a aceitação da ficha de inscrição pelo CFAE.
4 - Deve verificar a sua seleção, no prazo indicado, na página do CFAE. Os inscritos não selecionados não serão contactados;
5 - Em caso de número insuficiente de inscrições, o CFAE reserva-se o direito de cancelar a formação;
6 - A calendarização e o programa podem vir a sofrer alterações;
7 - A inscrição na formação pressupõe a aceitação de que, para efeitos dos procedimentos relacionados com a formação, a(o) formanda(o) será prioritariamente notificado(a) através de correio eletrónico.
8 – O Nova Ágora – CFAE compromete-se a utilizar os dados pessoais ineridos no ato de inscrição estritamente para os fins ligados ao processo pedagógico e administrativo da formação.
9 – Se necessitar de solicitar dispensa para formação, deverá ter em atenção o estipulado na legislação aplicável (Portaria n.º 345/08, de 30 de abril).